



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO M/G.
132ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG.

Ilustre Presidente do SERJUSMIG Sra. Sandra Silvestrini

A 132ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu presidente, vem manifestar sobre a greve dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em especial, no que se refere à comarca de Brasília de Minas, nos seguintes termos:

- Considerando a relevância das reivindicações transcritas na Carta à Sociedade, aos Advogados e a todos os operadores do direito;
- Considerando a fidelidade das reivindicações com a realidade atual;
- Considerando a perda salarial sofrida pelos referidos servidores ao longo de muitos anos;
- Considerando que a deficiência no quadro de servidores e a consequente sobrecarga de trabalho impõem sobre o jurisdicionado toda leniência na prestação jurisdicional;
- Considerando que uma justiça célere – corolário do rol de garantias individuais do cidadão – artigo 5º, LXXVIII, CF – pressupõe servidores bem remunerados e com índice elevado de satisfação na execução de suas funções;
- E por fim, considerando a legitimidade da greve;

Resolvemos externar total e irrestrito apoio aos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais nos exatos termos de sua pauta de reivindicações levada ao conhecimento público.

Sendo assim, lavro a presente moção de apoio à greve dos Servidores Públicos.

Brasília de Minas, 13 de novembro de 2015.

Celso Almeida Filho

Presidente da 132ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

Avenida Rui Barbosa, 300 – Centro – Brasília de Minas/MG: CEP: 39330-000.
Telefone (38) 3231-1300 – brasiliademinas@oabmg.org.br